



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

1º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2014
Pregão Presencial nº 057/2014

I – CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a firma **BAFFINI & BAFFINI LTDA**, denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** a Prefeita Municipal, Sra. **MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA**, brasileira, casada, domiciliada nesta cidade, portadora da RG n.º 2.137.841 SSP/PR e CPF: 571.048.409-15 e a **CONTRATADA** o Sr. **JULIANO ANTONIO BAFFINI**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 10.727.106-6 SSP/PR e do CPF n.º 067.805.039-24, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem alterar o presente instrumento de contrato conforme especificado a seguir:

Considerando, o pedido formal da Empresa Contratada; e enfim
Considerando, o parecer jurídico emitido pela procuradoria jurídica municipal resolve alterar o contrato n.º 114/2014 como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato 057/2014, passando seu valor contratual para R\$ 1.025.077,37 (Hum Milhão, Vinte e Cinco Mil, Setenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos), baseado no parecer jurídico da procuradoria do Município autorizando o Reequilíbrio Financeiro, devidamente especificado na tabela abaixo, recaindo o aumento percentual somente a partir da data deste aditivo e no combustível que ainda será retirado, sendo que o aumento real do presente contrato é de R\$ 54.877,37 (Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos).

ITEM	QTD	UNID.	PRODUTOS	Vlr. Unit	Vlr Total	Aumento de 6,5%	marca
1	81.612,30	litros	Gasolina Comum	R\$ 3,49	284.826,92	R\$ 17.138,58	Ciapietro
ITEM	QTD	UNID.	PRODUTOS	Vlr. Unit	Vlr Total	Aumento de 6,2%	marca
2	221.992,91	litros	Óleo Diesel	R\$ 2,85	632.679,79	R\$ 37.738,79	Ciapietro

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato 057/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

Alto Paraíso - PR, 04 de Março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/CONTRATANTE

Maria Aparecida Zanuto Faria/Prefeita Municipal

CONTRATADA: BAFFINI & BAFFINI LTDA

Nome do Representante: **JULIANO ANTONIO BAFFINI**

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha
RG/CPF

2ª Testemunha
RG/CPF